CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

REQUERIMENTO N.º 1587 **/2025**
VERSÃO: Requer a implementação da Lei Federal 15.126/2025 no Município de Paracatu.
AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues
REQUERIDO: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 17/06/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) **Aprovado**

16 / 06 / 25 () **Rejeitado**

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente, implementar a Lei Federal 15.126/2025 no Município de Paracatu, que estabelece a atenção humanizada como princípio no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma que sejam levadas em conta as necessidades e os aspectos emocionais, psicológicos e sociais de cada paciente

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 30 de maio de 2025.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2636/2025
RECEBIDO EM 02/06/2025
HORÁRIO 16:05
RESPONSÁVEL

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003- ramal 739
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: claudirene@paracatu.mg.leg.br